



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 22 dias do mês de abril de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e os Juizes do Trabalho Jorge Alberto Araújo e Max Carrion Brueckner, Titular e Substituto, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Rodrigo Brandão Braga, que indicou para eventual contato as servidoras Sandra Alves Ritzel e Adriana Saraiva Paim. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1794/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 23.03.1959

Data da última correição realizada: 03.07.2020

Data de Implantação do PJe: 06.03.2018

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: de 1º.01.2020 a 22.04.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.03.2020 a 28.02.2021

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 22ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Jorge Alberto Araujo	Juiz do Trabalho Titular	08.05.2013
Max Carrion Brueckner	Juiz do Trabalho Substituto lotado	02.10.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/03/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular da Unidade reside na Comarca.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 08.05.2013	Há 7 anos, 10 meses e 20 dias*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Max Carrion Brueckner	07.01.2020 a 05.02.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês e 2 dias
		07.03.2020 e 08.03.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês
		09.03.2020 a 15.04.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês e 8 dias
		16.04.2020 a 15.07.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	3 meses e 1 dia
		15.08.2020 a 25.09.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês e 10 dias
		26.09.2020 a 15.10.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	20 dias
		16.10.2020 a 19.12.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 meses e 3 dias
		07.01.2021 a 22.01.2021	Atuação como Juiz Substituto lotado	15 dias
		23.01.2021 a 11.02.2021	Atuação nas férias do Juiz Titular	20 dias
		12.02.2021	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 dia
		05.03.2021 a 09.07.2021	Atuação como Juiz Substituto lotado	4 meses e 4 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/03/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)	
Juiz do Trabalho Titular	Jorge Alberto Araujo	Férias	09.03.2020 a 16.03.2020	8 dias
			17.03.2020 a 15.04.2020	30 dias
			26.09.2020 a 15.10.2020	20 dias
			23.01.2021 a 11.02.2021	20 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	Max Carrion Brueckner	Férias	06.02.2020 a 06.03.2020	30 dias
			16.07.2020 a 14.08.2020	30 dias
			13.02.2021 a 04.03.2021	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/03/2021)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Rodrigo Brandao Braga	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	03.12.2013
X	Marcelo Zonatto	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	02.10.2017
2	Andrea Edilene de Jesus Maciel	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	22.05.2013
3	Sandra Alves Ritezal	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	05.03.2012
4	Alessandra Wagner da Silva	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	08.01.2018
5	Tanise Zamberlan Marques	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	07.07.2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6	Karine Ximenes Soares	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	09.07.2013
7	Marília Bueno da Cunha	AUX	Secretário/a de Audiência (FC03)	02.10.2017
8	Rosane Teresinha Amado Maranghello	TJAA	Assistente (FC02)	12.12.2016
9	Adriana Saraiva Paim	TJAA	(Sem Função)	08.10.2013
10	Fabiano Tronco Dalmolin	AJAJ	(Sem Função)	15.01.2019
11	Lilian Alves Monteiro	TJAA	(Sem Função)	13.07.2018
12	Newton Miguel Bender Pinheiro	TJAA	(Sem Função)	28.08.2006

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/03/2021).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Lisandro da Silva Denz	01.02.2019	31.03.2020	425 dias	Lotação na Diretoria-Geral - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04
2	Cláudia Camargo dos Santos	01.04.2020	14.03.2021	348 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardon

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Rodrigo Brandao Braga	CASA- Casamento	8
Tanise Zamberlan Marques	LTS - Tratamento de Saúde	3
Rosane Teresinha Amado Maranghello		12
		5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/03/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 03/2020 a 02/2021).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Na data da inspeção correcional não foi verificada a atuação de estagiários na Unidade Judiciária.



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 03/2020 a 02/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.193	1.328	955	1.159

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Indicadores											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio							
		Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação				
De 1001 a 1500 processos por ano	01	16ª VT de Porto Alegre	0,51	0,04	0,62	0,37	0,59	0,44	0,77	0,50	0,60	0,53	88%	0,47
	02	1ª VT de Bento Gonçalves	0,53	0,11	0,68	0,51	0,56	0,47	0,26	0,58	0,62	0,50	97%	0,49
	03	5ª VT de Caxias do Sul	0,51	0,25	0,65	0,51	0,56	0,39	0,26	0,41	0,46	0,46	108%	0,50
	04	VT de Santo Ângelo	0,35	0,14	0,76	0,46	0,46	0,57	0,03	0,92	0,99	0,54	94%	0,51
	05	2ª VT de Bento Gonçalves	0,49	0,21	0,78	0,59	0,60	0,32	0,14	0,69	0,73	0,52	98%	0,51
	06	VT de Osório	0,52	0,27	0,86	0,72	0,77	0,80	0,16	0,83	0,85	0,65	79%	0,51
	07	13ª VT de Porto Alegre	0,63	0,25	0,58	0,62	0,32	0,80	0,22	0,50	0,70	0,53	100%	0,53
	08	4ª VT de Canoas	0,60	0,12	0,83	0,78	0,56	0,50	0,20	0,48	0,77	0,55	99%	0,54
	09	5ª VT de Canoas	0,65	0,09	0,80	0,69	0,58	0,53	0,26	0,49	0,75	0,56	99%	0,55
	10	VT de Guaíba	0,70	0,15	0,75	0,63	0,67	0,53	0,47	0,77	0,70	0,62	92%	0,57
	11	VT de Viamão	0,68	0,46	0,84	0,96	0,74	0,53	0,17	0,86	0,83	0,66	91%	0,60
	12	4ª VT de Caxias do Sul	0,55	0,24	0,76	0,56	0,66	0,52	0,13	0,82	0,69	0,57	106%	0,60
	13	2ª VT de Canoas	0,62	0,09	0,79	0,67	0,54	0,64	0,45	0,66	0,82	0,61	100%	0,61
	14	2ª VT de Caxias do Sul	0,47	0,14	0,80	0,57	0,59	0,54	0,38	0,84	0,76	0,59	104%	0,61
	15	29ª VT de Porto Alegre	0,54	0,22	0,83	0,69	0,65	0,53	0,23	0,84	1,00	0,62	99%	0,61
	16	3ª VT de Caxias do Sul	0,53	0,15	0,79	0,57	0,50	0,62	0,28	0,88	0,76	0,60	106%	0,64
	17	10ª VT de Porto Alegre	0,70	0,25	0,59	0,66	0,65	0,83	0,48	0,67	0,80	0,63	101%	0,64
	18	1ª VT de Caxias do Sul	0,53	0,14	0,82	0,65	0,53	0,60	0,13	0,98	0,88	0,61	105%	0,64
	19	1ª VT de Canoas	0,60	0,21	0,86	0,91	0,58	0,63	0,73	0,70	0,86	0,70	94%	0,66
	20	1ª VT de Santa Maria	0,58	0,10	0,81	0,71	0,45	0,77	1,00	0,93	0,96	0,75	89%	0,67
	21	7ª VT de Porto Alegre	0,64	0,10	0,61	0,65	0,38	0,89	0,73	0,51	0,77	0,62	108%	0,67
	22	3ª VT de Canoas	0,52	0,27	0,82	0,73	0,51	0,76	0,46	0,59	0,79	0,63	107%	0,67
	23	9ª VT de Porto Alegre	0,64	0,14	0,90	0,88	0,73	0,90	0,65	0,86	0,93	0,77	88%	0,68
	24	20ª VT de Porto Alegre	0,69	0,16	0,90	0,91	0,69	0,81	0,24	0,70	0,86	0,68	102%	0,69



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 1001 a 1500 processos por ano	25	26ª VT de Porto Alegre	0,75	0,21	0,87	0,84	0,72	0,75	0,24	0,72	0,87	0,68	102%	0,69
	26	12ª VT de Porto Alegre	0,52	0,13	0,92	0,81	0,84	0,94	0,08	0,72	0,92	0,67	106%	0,71
	27	19ª VT de Porto Alegre	0,61	0,13	0,78	0,81	0,51	1,00	0,40	0,72	0,94	0,68	105%	0,71
	28	23ª VT de Porto Alegre	0,66	0,23	0,85	0,71	0,59	0,67	0,58	0,76	0,80	0,68	105%	0,71
	29	17ª VT de Porto Alegre	0,59	0,17	0,90	0,72	0,80	0,61	0,37	0,70	0,77	0,65	111%	0,72
	30	1ª VT de Porto Alegre	0,65	0,26	0,91	1,00	0,71	0,74	0,54	0,69	0,92	0,72	102%	0,73
	31	22ª VT de Porto Alegre	0,68	0,16	0,88	0,88	0,69	0,77	0,40	0,74	0,91	0,70	106%	0,74
	32	11ª VT de Porto Alegre	0,69	0,15	0,80	0,67	0,59	0,80	0,13	0,82	0,89	0,64	116%	0,74
	33	4ª VT de Porto Alegre	0,72	0,19	0,86	0,79	0,80	0,76	0,65	0,64	0,82	0,71	105%	0,75
	34	6ª VT de Porto Alegre	0,65	0,16	0,77	0,73	0,83	0,91	0,58	0,58	0,93	0,69	109%	0,75
	35	27ª VT de Porto Alegre	0,74	0,38	0,71	0,96	0,36	0,88	0,15	1,00	0,93	0,69	110%	0,76
	36	25ª VT de Porto Alegre	0,56	0,15	0,81	0,65	0,61	0,80	0,73	0,67	0,82	0,68	113%	0,77
	37	14ª VT de Porto Alegre	0,71	0,22	0,92	0,74	0,89	0,68	0,17	0,74	0,83	0,67	116%	0,78
	38	21ª VT de Porto Alegre	0,67	0,19	0,87	0,74	0,76	0,77	0,41	0,82	0,89	0,70	112%	0,78
	39	3ª VT de Porto Alegre	0,70	0,26	0,85	0,82	0,73	0,81	0,54	0,69	0,84	0,71	111%	0,79
	40	24ª VT de Porto Alegre	0,65	0,33	0,77	0,69	0,57	0,85	0,86	0,79	0,83	0,73	108%	0,79
	41	2ª VT de Porto Alegre	0,67	0,13	0,85	0,87	0,68	0,83	0,86	0,77	0,92	0,76	104%	0,79
	42	8ª VT de Porto Alegre	0,73	0,14	0,88	0,85	0,77	0,64	0,80	0,76	0,88	0,74	109%	0,81
	43	2ª VT de Santa Maria	0,55	0,08	0,83	0,68	0,50	0,99	0,36	0,96	1,00	0,70	116%	0,81
	44	5ª VT de Porto Alegre	0,66	0,32	0,87	0,72	0,76	0,85	0,19	0,88	0,98	0,70	117%	0,82
45	15ª VT de Porto Alegre	0,74	0,24	0,90	0,78	1,00	0,74	0,82	0,72	0,87	0,78	106%	0,83	
46	28ª VT de Porto Alegre	0,67	0,20	0,89	0,97	0,62	0,80	0,84	0,81	0,96	0,78	117%	0,91	
Média			0,58	0,19	0,82	0,73	0,66	0,75	0,45	0,74	0,84	0,66	104%	0,69



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,66	0,62	30° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{642}{924 + 966 + 9} \right) \Rightarrow 0,66$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 03/2020 a 02/2021

	5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 29/02/2020	924	1006,74	-8,22%
B	Casos novos	966	1023,35	-5,60%
C	Sentenças anuladas e reformadas	9	8,91	0,98%
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.899	2039,00	-6,87%
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	337	413,74	-18,55%
F	Processos conciliados – conhecimento	232	269,43	-13,89%
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	569	683,17	-16,71%
H	Solucionados sem resolução do mérito	73	89,54	-18,48%
I	Total de processos solucionados (G + H)	642	772,72	-16,92%
	PRODUTIVIDADE (I / D)	33,81%	37,90%	-10,79%
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,66	0,62	6,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
03/2020 a 02/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Jorge Alberto Araujo	4	105	107	27	28
Mariana Piccoli Lerina	0	5	0	0	0
Max Carrion Brueckner	25	198	125	46	15

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	402	814	102,49%
Aguardando encerramento da instrução	497	387	-22,13%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	25	23	-8,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-
TOTAL	924	1.224	32,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,32	0,19	43° / 46

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{388}{140 + 430} \right) \Rightarrow 0,32$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 03/2020 a 02/2021				
	5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 29/02/2020	140	146,24	-4,27%
B	Incidentes apresentados	430	453,52	-5,19%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	570	599,76	-4,96%
D	Incidentes julgados/baixados	388	487,78	-20,46%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	68,07%	81,33%	-16,30%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,32	0,19	71,02%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,87	0,81	36° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{317}{2.054 + 472} \right) \Rightarrow 0,87$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 03/2020 a 02/2021

	5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 29/02/2020	778	694,59	12,01%	
B	Execuções tramitando em 29/02/2020	1.276	1.399,61	-8,83%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 29/02/2020	2.054	2.094,20	-1,92%	
D	Execuções iniciadas	472	511,28	-7,68%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.526	2.605,48	-3,05%	
F	Execuções Finalizadas	317	486,83	-34,88%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	12,55%	18,68%	-32,84%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,87	0,81	7,54%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,72

0,73

23° / 46

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.327 + 317 + 2.266 + 28 \Rightarrow 3.938$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{3938}{5447,00} \Rightarrow 0,72$$

Situação	Pendentes em 29/02/2020	Pendentes em 28/02/2021	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.087	1.327	22,08%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	315	317	0,63%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.054	2.266	10,32%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	28	28	0,00%
Total	3.484	3.938	13,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,76	0,61	37° / 46

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.095}{768} \Rightarrow 1,43$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,43}{1,88} \Rightarrow 0,76$$

VAZÃO PROCESSUAL 03/2020 a 02/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.095	768	70,14%
Média unidades similares	1.133,43	992,72	87,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,85	0,72	38° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{642,71}{759,78} \Rightarrow 0,85$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	759,26	642,71	-15,35%
Média unidades similares	580,91	546,57	-5,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,19 0,43 11° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{13,44}{69,72} \Rightarrow 0,19$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	30,78	13,44	-56,33%
Média unidades similares	60,42	29,84	-50,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,88	0,74	41° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2399,60}{2725,62} \Rightarrow 0,88$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.392,35	2.399,60	0,30%
Média unidades similares	1.911,71	2.019,71	5,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,98	0,84	43° / 46



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2319,44}{2375,60} \Rightarrow 0,98$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.236,30	2.319,44	3,72%
Média unidades similares	1.895,26	2.003,60	5,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,70	0,66	35° / 46

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,66 \times 2) + (0,32 \times 1) + (0,87 \times 3) + (0,72 \times 1) + (0,76 \times 1) + (0,85 \times 2) + (0,19 \times 2) + (0,88 \times 2) + (0,98 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,70$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Adriana Saraiva Paim	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Alessandra Wagner da Silva	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Andrea Edilene de Jesus Maciel	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Cláudia Camargo dos Santos	01/04/2020	28/02/2021	334	0	0	334	0,92
Fabiano Tronco Dalmolin	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Karine Ximenes Soares	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Lilian Alves Monteiro	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Lisandro da Silva Denz	01/03/2020	31/03/2020	31	0	0	31	0,08
Marcelo Zonatto	01/03/2020	28/02/2021	365	0	365	0	0,00
Marília Bueno da Cunha	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Newton Miguel Bender Pinheiro	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Rodrigo Brandao Braga	01/03/2020	28/02/2021	365	11	0	354	0,97
Rosane Teresinha Amado Maranghello	01/03/2020	28/02/2021	365	5	0	360	0,99
Sandra Alves Ritezell	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Tanise Zamberlan Marques	01/03/2020	28/02/2021	365	12	0	353	0,97
TOTAL			5110	28	365	4717	12,92

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 1158,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{12,92}{11}$	→	117%
--	---	--------------------	---	------



4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,70 x 117%	→	0,82
---	---	-------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
965	723	74,92	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
929	857	92,25	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
265	677	39,14	45%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
504	575	114,09%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
16	16	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	30	48
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	22	20
Companhia Riograndense de Saneamento	5	4
Caixa Econômica Federal	12	33
Banrisul	11	15
Banco do Brasil S/A	8	15
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	12	18
Claro S.A.	15	17
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	7	10
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	12	16

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
134	196	131	Meta não cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A – Realização de audiências na pandemia:

JUIZ TITULAR

As audiências passaram a ser realizadas de forma telepresencial. No início eram poucas, duas por dia. Fizemos apenas uma audiência mista, em função do breve período em bandeira amarela.

JUIZ SUBSTITUTO

Realizar audiências telepresenciais. Mantivemos na pauta os processos com audiência de instrução já designada (terças e quartas-feiras até o início deste mês de abril/2021). Na segunda e quinta foram incluídos na pauta processos por solicitação das partes ou a critério do magistrado.

No ano de 2020, de meados de setembro a dezembro, foram realizadas 15 pautas de conciliação pela servidora conciliadora, sob a supervisão do magistrado.

B – Organização de pautas:

JUIZ TITULAR

São previstas 4 audiências por vídeo por dia, de segunda a quinta-feira. A maioria das audiências são de instrução (75%) e as demais de conciliação (25%). As audiências mistas serão realizadas quando houver impossibilidade técnica de comparecimento, desde que a bandeira esteja amarela.



JUIZ SUBSTITUTO

Pautas de segunda a quinta, à tarde. São marcadas três audiências de instrução. Não raro, há pedidos de audiência presencial por ambas as partes ou alegação de falta de condições técnicas, o que acarreta a exclusão dos processos da pauta, até mesmo às vésperas da data designada.

Todas as pautas foram telepresenciais.

Desde o início do ano de 2021, é realizada uma pauta de conciliação semanal pela servidora conciliadora, sob a supervisão do magistrado, geralmente às quintas-feiras. Preferencialmente do rito sumaríssimo; mas também do rito ordinário, com alguma proposta, ou antes da realização de perícia.

Como já referido, o magistrado participa da ACV. Serão realizadas mais 30 audiências em abril/21.

Há pautas semanais de conciliação realizadas pela servidora-conciliadora, sob a supervisão do magistrado, geralmente às quintas-feiras, com cinco a seis processos.

O magistrado participa da ACV. Foram realizadas 15 audiências em 2020, 36 e fevereiro/21, 30 audiências em março/21 e serão realizadas mais 30 em abril/21.

6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

03/2020 a 02/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
JORGE ALBERTO ARAUJO	14	134	12	0	35	34	229
MAX CARRION BRUECKNER	16	81	4	0	132	14	247
ANA LUIZA BARROS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	2	2
MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ	0	0	0	0	29	8	37
TOTAL	30	215	16	0	196	58	515

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/03/2021)

6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 03/2020 a 02/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	604	334	55,30%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	617	372	60,29%
TOTAL	1.221	706	57,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 29/03/2021)

NOTA: Com relação aos períodos das tabelas acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE



Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, constatando-se a sua regularidade.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 22.04.2021, registram 2 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

Processo	Magistrado(a)	Conclusão
0020337-61.2020.5.04.0005	Jorge Alberto Araujo	27/01/2021
0020649-37.2020.5.04.0005	Jorge Alberto Araujo	01/02/2021

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações são expedidas automaticamente, e os ofícios, em média, expedidos em 5 dias.

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 5 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados são expedidos em 5 dias, os demais documentos em duas semanas.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás decorrentes de acordo é de 2 dias, de pagamento na execução 5 dias (considerando confecção, conferência e assinatura), e “*não havendo solicitação de repasse de outras Unidades*” o alvará do saldopara a reclamada é expedido em 2 semanas.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 07.04.21 estavam sendo despachadas as petições de 05.04.21.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (07.04.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 30.03.21.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade não possui execuções reunidas.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 29/03/2021, e **se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:**

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
----------	-----------------------	-------	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020048-02.2018.5.04.0005	24/07/2020	CARLOS ALBERTO LOTH	10/05/2019
0020317-17.2013.5.04.0005	15/10/2014	GABRIELA VASQUES MARTINS DA ROSA - ME	16/07/2015
0020317-17.2013.5.04.0005	21/11/2014	GABRIELA VASQUES MARTINS DA ROSA	16/07/2015
0020323-19.2016.5.04.0005	25/09/2019	PLATO DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA EIRELI - EPP	12/05/2017
0020323-19.2016.5.04.0005	25/09/2019	FRANCISCO CARLO LUNARDI DENIZ	12/05/2017
0020901-16.2015.5.04.0005	19/12/2018	LUIZ CARLOS MANDELLI	16/12/2015
0020901-16.2015.5.04.0005	19/12/2018	GIANCARLO MANDELLI	16/12/2015
0021489-23.2015.5.04.0005	05/03/2020	EDGAR RICARDO NIEDERMEIER - ME	06/09/2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 29/03/2021)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

0021073-50.2018.5.04.0005	0021755-39.2017.5.04.0005	0020989-15.2019.5.04.0005	0021255-02.2019.5.04.0005
0021203-40.2018.5.04.0005	0020986-31.2017.5.04.0005	0021138-51.2019.5.04.0024	0020269-14.2020.5.04.0005
0020076-33.2019.5.04.0005	0020906-96.2019.5.04.0005	0021234-26.2019.5.04.0005	0021083-31.2017.5.04.0005

b) Embargos de declaração

0020813-75.2015.5.04.0005 (*)	0020487-47.2017.5.04.0005 (*)	0020448-45.2020.5.04.0005	0000695-83.2012.5.04.0005 (*)
0020776-82.2014.5.04.0005 (*)	0020647-77.2014.5.04.0005	0000633-09.2013.5.04.0005	0021248-78.2017.5.04.0005 (*)
0071700-44.2007.5.04.0005 (*)	0020659-91.2014.5.04.0005	0118000-35.2005.5.04.0005	0020399-61.2017.5.04.0020
0020705-46.2015.5.04.0005 (*)	0020960-96.2018.5.04.0005	0020139-24.2020.5.04.0005	0020399-61.2017.5.04.0020 (*)
0020350-94.2019.5.04.0005	0021318-27.2019.5.04.0005		

(*) Os processos assinalados possuem pendências de ordem técnica já identificadas pela Unidade e pela Vice-Corregedoria na Correição do ano de 2020. Conforme constou do PROAD 1148/2020, a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria (ASSTECO) já foi acionada para estudo/resolução das pendências.

c) Incidentes na liquidação/execução

0020345-77.2016.5.04.0005	0020976-55.2015.5.04.0005	0020366-19.2017.5.04.0005	0020244-40.2016.5.04.0005
0021165-28.2018.5.04.0005	0021981-12.2016.5.04.0027	0020648-62.2014.5.04.0005	0020244-40.2016.5.04.0005
0020187-27.2013.5.04.0005	0001026-65.2012.5.04.0005	0021846-66.2016.5.04.0005	0021034-87.2017.5.04.0005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0001090-41.2013.5.04.0005	0001491-11.2011.5.04.0005	0020051-88.2017.5.04.0005	0000695-83.2012.5.04.0005
0021090-23.2017.5.04.0005	0000958-18.2012.5.04.0005	0001207-03.2011.5.04.0005	0020294-03.2015.5.04.0005
0000580-28.2013.5.04.0005	0001207-03.2011.5.04.0005	0020222-16.2015.5.04.0005	0020705-46.2015.5.04.0005
0021090-23.2017.5.04.0005	0000110-31.2012.5.04.0005	0020753-97.2018.5.04.0005	0021062-26.2015.5.04.0005
0020714-42.2014.5.04.0005	0021648-63.2015.5.04.0005	0020933-79.2019.5.04.0005	0021647-10.2017.5.04.0005
0021126-65.2017.5.04.0005	0001026-65.2012.5.04.0005	0020222-16.2015.5.04.0005	0000351-05.2012.5.04.0005
0020752-78.2019.5.04.0005	0021772-46.2015.5.04.0005	0021454-97.2014.5.04.0005	0000351-05.2012.5.04.0005
0059900-48.2009.5.04.0005	0000005-44.2018.5.04.0005	0021647-10.2017.5.04.0005	0000351-05.2012.5.04.0005
0021981-12.2016.5.04.0027	0000958-18.2012.5.04.0005	0020204-29.2014.5.04.0005	0001109-18.2011.5.04.0005
0020376-97.2016.5.04.0005	0020109-91.2017.5.04.0005	0020631-92.2016.5.04.0025	0021282-87.2016.5.04.0005
0000613-18.2013.5.04.0005	0059900-48.2009.5.04.0005	0020409-53.2017.5.04.0005	0021184-39.2015.5.04.0005
0021385-94.2016.5.04.0005	0001207-03.2011.5.04.0005	0001109-18.2011.5.04.0005	0000726-06.2012.5.04.0005
0020752-78.2019.5.04.0005	0020753-97.2018.5.04.0005	0020933-79.2019.5.04.0005	0020259-67.2020.5.04.0005
0021176-23.2019.5.04.0005	0020648-28.2015.5.04.0005	0020204-29.2014.5.04.0005	0020592-19.2020.5.04.0005

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 29/03/2021)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	03/2020 a 02/2021	%
Decorrentes de Execução	R\$ 2.043.357,99	20,35%
Decorrentes de Acordo	R\$ 3.874.340,11	38,58%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 4.124.639,90	41,07%
Total	R\$ 10.042.338,00	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/03/2021)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	03/2020 a 02/2021	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 133.795,28	7,22%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.487.600,02	80,27%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 231.890,56	12,51%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.853.285,86	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/03/2021)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 5.4.2021, os processos 0020691-86.2020.5.04.0005, 0020104-06.2016.5.04.0005, 0020175-03.2019.5.04.0005, 0020386-05.2020.5.04.0005, 0020144-46.2020.5.04.0005, 0020265-74.2020.5.04.0005, 0020576-02.2019.5.04.0005, 0020204-82.2021.5.04.0005, 0021084-50.2016.5.04.0005, **0021166-18.2015.5.04.0005**, 0021299-21.2019.5.04.0005, 0020909-56.2016.5.04.0005, **0020673-36.2018.5.04.0005**, 0020123-36.2021.5.04.0005, **0020208-03.2013.5.04.0005**, **0021735-19.2015.5.04.0005**, 0020778-81.2016.5.04.0005, **0021527-98.2016.5.04.0005**, **0020006-84.2017.5.04.0005** e **0020154-03.2014.5.04.0005**, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020778-81.2016.5.04.0005
Fase: Execução	
Movimentação processual: Em 26.11.2018, foi encaminhado ofício à 16ª Vara Federal de Porto Alegre, solicitando informações acerca da transferência dos valores aos autos; em 21.6.2019, foi certificado no processo que se aguardaria o prazo de 60 dias, uma vez que, em consulta ao processo que tramita na Justiça Federal, não havia valores disponíveis para transferência. Todavia, até esta data (5.4.2021), não há movimentação do processo pela Secretaria da Vara, o qual consta na tarefa "Cumprimento de Providências".	
2	Processo nº 0020909-56.2016.5.04.0005
Fase: Execução	
Movimentação processual: O processo não é movimentado pela Secretaria da Vara desde 8.8.2019, data em que foi encaminhado ofício à 13ª Vara Federal de Porto Alegre, solicitando a reserva de créditos no processo nº 5004804-50.2019.4.04.7100.	
3	Processo nº 0020208-03.2013.5.04.0005
Fase: Execução	
Movimentação processual: Após a comunicação remetida à Vara do Trabalho de Santo Ângelo para habilitação dos créditos do exequente no processo 0001383-68.2012.5.04.0741, em 12.11.2019, não houve movimentação dos autos pela Secretaria da Vara.	
4	Processo nº 0020154-03.2014.5.04.0005
Fase: Execução	
Movimentação processual: As determinações contidas na decisão do ID. 82ea413, a qual foi proferida em 24.9.2019, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara. As partes foram notificadas da decisão em 24.9.2019, tendo transcorrido o prazo em 8.10.2019, sem que o processo fosse impulsionado até esta data (5.4.2021).	

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 04/04/2021, constam 8 (oito) autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0108400-19.2007.5.04.0005	20/02/2020
2	0015600-98.2009.5.04.0005	04/03/2020
3	0118900-52.2004.5.04.0005	06/03/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4	0051600-05.2006.5.04.0005	10/03/2020
5	0068100-44.2009.5.04.0005	01/04/2020
6	0062800-87.1998.5.04.0005	02/04/2020
7	0039900-37.2003.5.04.0005	03/04/2020
8	0055200-83.1996.5.04.0005	09/12/2020

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 04/04/2021, constam 8 (oito) processos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0145300-30.2009.5.04.0005	10/02/2020
2	0000710-23.2010.5.04.0005	03/04/2020
3	0000055-51.2010.5.04.0005	10/12/2020
4	0055000-56.2008.5.04.0005	10/12/2020
5	0000524-97.2010.5.04.0005	10/12/2020
6	0098100-03.2004.5.04.0005	10/12/2020
7	0000830-66.2010.5.04.0005	01/02/2021
8	0001518-57.2012.5.04.0005	01/02/2021

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

Nº Processo – PJe-JT		Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020962-32.2019.5.04.0005	14/11/2019	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	294
02	0020671-37.2016.5.04.0005	10/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	255
03	0020405-16.2017.5.04.0005	20/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	247
04	0021459-85.2015.5.04.0005	03/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	241
05	0020042-92.2018.5.04.0005	04/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	240
06	0020833-61.2018.5.04.0005	09/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	237
07	0020058-17.2016.5.04.0005	18/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	230
08	0021919-04.2017.5.04.0005	19/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	229
09	0065100-70.2008.5.04.0005	31/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	221
10	0020424-56.2016.5.04.0005	06/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	217
11	0020270-38.2016.5.04.0005	27/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	206



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12	0065100-70.2008.5.04.0005	05/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	201
13	0020258-82.2020.5.04.0005	05/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	201
14	0020794-64.2018.5.04.0005	12/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	196
15	0021224-16.2018.5.04.0005	15/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	193
16	0021448-22.2016.5.04.0005	18/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	192
17	0021448-22.2016.5.04.0005	18/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	192
18	0021448-22.2016.5.04.0005	18/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	192
19	0021448-22.2016.5.04.0005	18/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	192
20	0029900-65.2009.5.04.0005	18/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	192
21	0021448-22.2016.5.04.0005	18/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	192
22	0021434-72.2015.5.04.0005	22/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	188
23	0021152-92.2019.5.04.0005	28/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	184
24	0020363-59.2020.5.04.0005	28/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	184
25	0001153-37.2011.5.04.0005	04/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	179
26	0000243-73.2012.5.04.0005	09/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	176
27	0020773-88.2018.5.04.0005	09/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	176
28	0042900-69.2008.5.04.0005	11/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	174
29	0001467-17.2010.5.04.0005	18/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	170
30	0020439-20.2019.5.04.0005	19/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	169
31	0123600-37.2005.5.04.0005	06/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	158
32	0123600-37.2005.5.04.0005	06/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	158
33	0058300-46.1996.5.04.0005	06/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	158
34	0020509-03.2020.5.04.0005	14/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	152
35	0020263-12.2017.5.04.0005	16/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	150
36	0020271-81.2020.5.04.0005	16/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	150
37	0021189-22.2019.5.04.0005	20/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	148
38	0021189-22.2019.5.04.0005	20/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	148



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

39	0021189-22.2019.5.04.0005	20/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	148
40	0020168-74.2020.5.04.0005	27/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	143
41	0001422-42.2012.5.04.0005	29/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	141
42	0021017-51.2017.5.04.0005	29/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	141
43	0020658-33.2019.5.04.0005	06/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	135
44	0020065-67.2020.5.04.0005	06/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	135
45	0021225-69.2016.5.04.0005	12/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	132
46	0020691-91.2017.5.04.0005	18/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	128
47	0020339-65.2019.5.04.0005	19/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	127
48	0020351-45.2020.5.04.0005	24/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	124
49	0020108-04.2020.5.04.0005	25/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	123
50	0021245-55.2019.5.04.0005	27/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	121
51	0020147-06.2017.5.04.0005	27/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	121
52	0020345-72.2019.5.04.0005	28/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	120
53	0102400-37.2006.5.04.0005	28/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	120
54	0020288-20.2020.5.04.0005	02/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	117
55	0020610-45.2017.5.04.0005	09/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	113
56	0020100-23.2003.5.04.0005	14/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	110
57	0020100-23.2003.5.04.0005	14/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	110
58	0020947-05.2015.5.04.0005	15/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	109
59	0020729-98.2020.5.04.0005	23/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	103
60	0020409-48.2020.5.04.0005	28/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	100
61	0020409-48.2020.5.04.0005	28/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	100
62	0020236-24.2020.5.04.0005	30/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	98
63	0020683-12.2020.5.04.0005	30/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	98
64	0020898-56.2018.5.04.0005	01/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	97
65	0021464-39.2017.5.04.0005	01/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	97



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

66	0020423-32.2020.5.04.0005	01/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	97
67	0020556-74.2020.5.04.0005	07/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	93
68	0020273-22.2018.5.04.0005	07/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	93
69	0020273-22.2018.5.04.0005	07/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	93
70	0142100-25.2003.5.04.0005	07/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	93
71	0000223-82.2012.5.04.0005	08/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	92
72	0020472-47.2018.5.04.0004	22/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	83
73	0020252-12.2019.5.04.0005	26/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	81
74	0027500-74.1992.5.04.0005	26/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	81
75	0020925-73.2017.5.04.0005	26/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	81
76	0020546-30.2020.5.04.0005	29/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	79
77	0020546-30.2020.5.04.0005	29/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	79
78	0003100-68.2007.5.04.0005	06/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	74
79	0014800-41.2007.5.04.0005	11/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	71
80	0107900-70.1995.5.04.0005	17/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	67
81	0021103-85.2018.5.04.0005	17/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	67
82	0020844-32.2014.5.04.0005	17/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	67
83	0020236-24.2020.5.04.0005	17/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	67
84	0020507-33.2020.5.04.0005	17/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	67
85	0020810-18.2018.5.04.0005	17/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	67
86	0021778-82.2017.5.04.0005	23/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	63
87	0021778-82.2017.5.04.0005	23/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	63
88	0021778-82.2017.5.04.0005	23/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	63
89	0021778-82.2017.5.04.0005	23/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	63
90	0021778-82.2017.5.04.0005	23/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	63
91	0021778-82.2017.5.04.0005	23/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	63
92	0021778-82.2017.5.04.0005	23/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	63



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

93	0020880-64.2020.5.04.0005	26/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	60
94	0020028-40.2020.5.04.0005	27/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	59
95	0020117-88.2020.5.04.0029	30/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	58
96	0020511-46.2015.5.04.0005	01/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	57
97	0020511-46.2015.5.04.0005	01/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	57
98	0000777-85.2010.5.04.0005	01/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	57
99	0020384-35.2020.5.04.0005	01/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	57
100	0020788-62.2015.5.04.0005	03/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	55
101	0020768-95.2020.5.04.0005	03/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	55
102	0020758-27.2015.5.04.0005	03/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	55
103	0127200-03.2004.5.04.0005	07/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	53
104	0020524-69.2020.5.04.0005	07/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	53
105	0021142-53.2016.5.04.0005	11/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
106	0020084-78.2017.5.04.0005	15/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
107	0020951-66.2020.5.04.0005	17/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
108	0035300-90.1991.5.04.0005	18/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	44
109	0020022-96.2021.5.04.0005	18/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
110	0000514-82.2012.5.04.0005	18/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
111	0000514-82.2012.5.04.0005	18/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
112	0020528-82.2015.5.04.0005	20/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	44
113	0020071-74.2020.5.04.0005	20/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
114	0020122-22.2019.5.04.0005	26/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	41
115	0020974-46.2019.5.04.0005	27/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	40
116	0021707-80.2017.5.04.0005	29/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	38
117	0020674-50.2020.5.04.0005	29/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	38
118	0020219-27.2016.5.04.0005	03/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	36
119	0021009-74.2017.5.04.0005	03/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

120	0021009-74.2017.5.04.0005	03/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	36
121	0020219-27.2016.5.04.0005	03/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	36
122	0020734-23.2020.5.04.0005	11/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	30
123	0021083-31.2017.5.04.0005	12/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	29
124	0000235-67.2010.5.04.0005	19/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	26
125	0020784-20.2018.5.04.0005	23/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	24
126	0021738-37.2016.5.04.0005	01/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	20
127	0020825-16.2020.5.04.0005	03/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	18
128	0020825-16.2020.5.04.0005	03/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	18
129	0020857-21.2020.5.04.0005	08/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
130	0021020-98.2020.5.04.0005	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	14
131	0021309-65.2019.5.04.0005	11/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	12
132	0020120-52.2019.5.04.0005	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	11
133	0123000-50.2004.5.04.0005	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11
134	0123000-50.2004.5.04.0005	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11
135	0020089-95.2020.5.04.0005	16/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	9
136	0020089-95.2020.5.04.0005	16/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	9
137	0020050-64.2021.5.04.0005	17/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	8
138	0020160-63.2021.5.04.0005	18/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	7
139	0020885-22.2017.5.04.0028	18/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	7
140	0020161-48.2021.5.04.0005	18/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	7
141	0020161-48.2021.5.04.0005	18/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	7
142	0020829-24.2018.5.04.0005	22/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTEIO	5
143	0020582-72.2020.5.04.0005	22/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	5
144	0083400-61.2000.5.04.0005	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	4
145	0020042-87.2021.5.04.0005	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
146	0021769-91.2015.5.04.0005	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	3



147	0021769-91.2015.5.04.0005	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	3
148	0020168-74.2020.5.04.0005	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	3
149	0020168-74.2020.5.04.0005	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	3
150	0020301-63.2013.5.04.0005	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	3
151	0020168-74.2020.5.04.0005	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	3
152	0020168-74.2020.5.04.0005	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	3
153	0020285-65.2020.5.04.0005	25/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	2

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR 29/03/2021)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, se apurado que o valor incontroverso do crédito é superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

“No período tivemos apenas duas ou três semanas de trabalho presencial com bandeira laranja, quando foram observadas todas as diretrizes de segurança, sem adoção de medidas adicionais. Além do diretor, apenas mais um servidor, fora do grupo de risco, era convocado para trabalhar por dia, minimizando o contato pessoal”.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 16 expedientes relativos à 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
760/2021	0000880-87.2013.5.04.0005	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
11589/2020	0160100-88.1994.5.04.0005	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
11560/2020	0160100-88.1994.5.04.0005	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
11467/2020	0160100-88.1994.5.04.0005	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
11439/2020	0160100-88.1994.5.04.0005	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado



11411/2020	0160100-88.1994.5.04.0005	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
10890/2020	0020522-70.2018.5.04.0005	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
10836/2020	0020823-72.2018.5.04.0019	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
9872/2020	0020294-03.2015.5.04.0005	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
9390/2020	0020721-92.2018.5.04.0005	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
8992/2020	0142000-70.2003.5.04.0005	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
7606/2020	0021767-53.2017.5.04.0005	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
7256/2020	0021130-10.2014.5.04.0005	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
7161/2020	0020894-19.2018.5.04.0005	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
3893/2020	0098100-03.2004.5.04.0005	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
2884/2020	0020416-50.2014.5.04.0005	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação

Três servidores atuavam em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 5 servidores (os quatro assistentes e o diretor, este somente nas antecipações de tutela) auxiliam os magistrados na elaboração de decisões. Segue rol e descrição das atividades dos servidores:

Diretor(a) de Secretaria: Rodrigo Brandão Braga

Atividades jurídicas: Elaboração de minutas de decisão de antecipação de tutela, minutas de decisões e despachos complexos, revisão de alvarás e atendimento ao público.

Atividades administrativas: Controle de qualidade e produtividade da secretaria, orientação aos servidores, distribuição de tarefas, entrevistas e avaliações.

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Sandra Alves Ritzel

Atividades jurídicas: Elaboração de minutas de despachos e decisões. Responsável por todas as atividades dos processos de sua carteira, de finais 4 e 5, salvo lançamento de contas e alvarás complexos. Acumula as atividades do diretor em seus afastamentos.

Atividades administrativas: Orientação aos demais servidores, atendimento ao público. Acumula as atividades do diretor em seus afastamentos.

Secretárias de audiências: Karine Ximenes Soares e Marília Bueno da Cunha

Triagem de processos analisando os requisitos das petições iniciais, minutas de decisão de distribuição por dependência, análise de transações extrajudiciais.

Assistente(s) de Execução: Tanise Zamberlan Marques e Alessandra Wagner da Silva

Minutas de decisões em incidentes de execução, auxílio à secretaria em decisões complexas.

Assistente: Rosane Teresinha Ramado Maranghello

Lançamento de contas, alvarás complexos, precatórios, RPV (Requisição de Pequeno Valor), Certidões de Habilitação de Crédito (CHC). Responsável por todas as atividades dos processos de sua carteira, de final 6.

Assistente de Juiz(a) Titular: Andrea Edilene de Jesus Maciel.

Minutas de sentenças e decisões em incidentes processuais.

Demais servidores:

Marcelo Zonatto, Assistente do Juiz Substituto

Minutas de sentenças e decisões em incidentes processuais.

Adriana Saraiva Paim

Responsável por todas as atividades dos processos de sua carteira, de finais 2 e 3, salvo lançamento de contas e alvarás complexos. Com a saída da servidora Cláudia em março/2021, também está responsável pelos processos de final 1.

Fabiano Tronco Dalmolin

Responsável por todas as atividades dos processos de sua carteira, de finais 8 e 9. Com a saída da servidora Cláudia em março/2021, também está responsável pelos processos de final 0.



Lilian Alves Monteiro

Responsável por todas as atividades dos processos de sua carteira, de final 7, salvo alvarás complexos.

Cláudia Camargo dos Santos

Responsável por todas as atividades dos processos de sua carteira, de finais 0 e 1, salvo lançamento de contas e alvarás complexos. Saiu da unidade em março/2021.

Newton Miguel Bender Pinheiro

Na pandemia ficou responsável por auxiliar na triagem de processos e na expedição de certidões. Agora também está responsável pelo atendimento no Balcão Virtual.

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

A – Processos afetados

JUIZ TITULAR

97 processos aguardando pauta presencial.

JUIZ SUBSTITUTO

Há 322 processos na "Análise" (PJe) da secretária de Audiência. A maioria para inclusão em pauta. Quanto a terem sido "afetados" ou "paralisados", muitos processos estão aguardando a inclusão em pauta presencial, como já referido. Mais de 50, com certeza, talvez até 100 ou mais. Os demais estão sendo incluídos mês a mês.

Os processos distribuídos de 2020 para cá não estão afetados ainda, pois a pauta de instrução já estava sendo marcada para cerca de doze meses após a audiência inicial. E esses processos não ficaram parados; as reclamadas foram intimadas para contestar etc. Os processos estão sendo incluídos em pauta, mês a mês.

B – Planejamento

JUIZ TITULAR

Os processos em que as partes não aceitam instrução telepresencial, ou que as testemunhas não tem condições técnicas de participação, estão sendo colocados em pauta de conciliação.

JUIZ SUBSTITUTO

O que ficou paralisado, de fato, foram processos em que a audiência será presencial.

Na medida do possível, os processos não ficaram parados e até mesmo foram incluídos em pauta de conciliação.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos, porém “*após a instrução processual*”.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição os convênios firmados pelo Regional. Porém, não utiliza alguns sob as seguintes justificativas: CEEE (o Juiz teve o cadastro negado); CNIB (utilizamos o ARISP e o CRI, que tem o mesmo propósito de pesquisar imóveis, sem a inclusão imediata das restrições. Os cartórios de registro de imóveis não estão retirando as indisponibilidades sem o prévio pagamento dos emolumentos);

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares nos indicadores de prazo médio da conclusão à prolação da sentença (11ª posição) e acervo (23ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento na fase de conhecimento (30ª posição), produtividade (35ª posição), congestionamento na fase de execução (36ª posição), vazão (37ª posição), idade média dos processos em



instrução processual (38ª posição), idade média dos processos em execução (41ª posição), congestionamento de incidentes processuais (43ª posição) e idade média dos processos em tramitação (43ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

No período de 01/03/2020 a 28/02/2021, a 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre solucionou 33,81% de todos os processos pendentes, produtividade inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 37,90%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 56,17% para 33,81%, resultado de 487 processos solucionados a menos no período correccionado. A 5ª Vara de Porto Alegre terminou o período avaliado ocupando a 30ª posição entre as 46 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 6,59% superior à média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre prolataram 337 sentenças com resolução de mérito e homologaram 232 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 413,74 sentenças e 269,43 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 603 sentenças e homologados 391 acordos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 32,47% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, e houve um aumento de 102,49% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados indicam que a 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve um alto índice de congestionamento, superando em 71,02% a média da sua faixa processual. A Unidade não conseguiu reduzir seu acervo de incidentes, julgando menos do que recebeu de casos novos, dessa forma finalizou o período correccionado na 43ª posição entre as 46 unidades da sua faixa de movimentação processual. Comparando com o desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), verifica-se que, em que pese tenha julgado/baixado 145 incidentes a menos, a 5ª Vara de Porto Alegre manteve a produtividade devido ao menor número de incidentes apresentados.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

O desempenho da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre ficou aquém da média quanto ao congestionamento na fase de execução, ocupando a 36ª posição entre as 46 unidades avaliadas, com uma produtividade 32,84% inferior à média da faixa no período em exame. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se uma queda na produtividade, decorrente da finalização de 616 execuções a menos.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 13,03% seu acervo em relação ao número de pendentes em 29/02/2020, encerrando o período correccionado com 3.938 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.447. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 22,08%, 0,63% e 10,32% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento, Liquidação e Execução, respectivamente, mantendo o mesmo número de Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução. A 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre ocupa a 23ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)



Esse indicador demonstra que a 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 29,86% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou aquém da média da faixa a qual arquivou 12,42% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a 5ª Vara de Porto Alegre em 37º lugar entre as 46 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), a Unidade teve redução de quase 60% na vazão processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução foi reduzida em 15,35% em relação ao período anterior, redução superior à alcançada pela média das unidades similares, que foi de 5,91%. No entanto, a 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre terminou o período correccionado com idade média cerca de 96 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 38ª colocação entre as 46 unidades avaliadas.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

O resultado obtido pela 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é duplamente favorável: além de ter reduzido em 56,33% a idade média dos processos em execução em relação ao período anterior, finalizou o período com idade média 16 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 11ª colocação entre as 46 unidades da faixa processual.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre aumentou em cerca de 17 dias, equivalente a 0,30% em relação ao período anterior (03/2019 a 02/2020). Seu desempenho ficou aquém da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi quase 380 dias superior à média, colocando a 5ª Vara de Porto Alegre na 41ª posição entre as 46 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

A 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 115 dias, correspondente a 3,72%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, no entanto, terminaram o período avaliado cerca de 315 dias inferior à 5ª Vara de Porto Alegre. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 43ª posição entre as 46 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

A 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre findou o período correccionado com índice de produtividade abaixo da média, ocupando a 35ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 44ª colocação entre as 46 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (35º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 117%, se encontrando acima do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

11.20 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)

Há 2 processos da Unidade conclusos ao Juiz Jorge Alberto Araújo com prazo legal excedido para prolação de sentença.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “após a utilização dos convênios”, e a exclusão “após a quitação do débito”.



11.22 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias (12), embargos de declaração (10) e incidentes na liquidação/execução (68), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação 8 (oito) autos em carga com advogados e 8 (oito) autos em carga com peritos.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 29.03.2021, foram identificados 153 (cento e cinquenta e três) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

11.25 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução a requerimento das partes.

11.26 Execução. Procedimentos.

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

11.27 Triagem de processos. Fase de execução.

Na execução, agilizamos a utilização dos convênios e instauramos diversos IDPJ para buscar a satisfação do crédito trabalhista. Houve prejuízo pela inviabilidade de cumprimentos de mandados presenciais, especialmente os de penhora.

Em relação aos processos de conhecimento, esta unidade desde o princípio da pandemia, realizou audiências telepresenciais de conciliação e instrução, afim de agilizar a tramitação dos processos. realizamos pautas específicas de conciliação, conforme relatado no item 1.

11.28 Gestão documental

Em 04/11/2019 foram eliminados ofícios expedidos e recebidos entre 03/02/1997 e 19/12/2008 e Termos de Audiência do período de 01/02/2002 a 18/12/2008, conforme autorização concedida no expediente ADMe nº 0003741.51.2019.5.04.0000.

Em 2017 foram apostos selos em diversos processos, por determinação da Comissão Permanente de Avaliação de documentos, por terem sido citados nas Súmulas 13, 20, 22, 25, 37, 47, 57, 88, 106; OJ 35 e Tese Jurídica Prevalente 01.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 3 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.3 e 5.1.6).

12.1.1.2 Metas 2021



Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Meta 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Meta 11: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos, principalmente no que se referem a embargos de declaração e incidentes de execução (uma vez que o extrator do e-gestão tem inconsistência e precisa ser corrigido quanto a tutelas provisórias).

12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN
CRC-JUD	GID-DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS- Junta Comercial	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD
RGE SUL	SAT-INSS	SEFAZ -RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD			

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba **SISTEMAS - CONVÊNIOS** do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.7 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).



12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*.

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.



12.1.9 Congestionamento de Incidentes Processuais (v. item 4.3.2)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.

12.1.10 Idade média dos processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.1.11 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

Recomenda-se que a Unidade identifique as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adote medidas que visem aproximá-la da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

13.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)

Determina-se ao Juiz Jorge Alberto Araújo que profira sentença nos processos arrolados no item 7.2, cujo prazo legal está excedido.

13.2 Secretaria

13.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.2.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Tutelas provisórias pendentes

No Proc. 0021073-50.2018.5.04.0005, a parte autora desistiu do pedido de tutela provisória formulado na inicial, como se observa da manifestação do ID be2d00e. Contudo, a Secretaria da unidade não lançou nenhum movimento correspondente. Para retirar tal pendência, determina-se à unidade que efetue o andamento “*Prejudicado o incidente tutela provisória de {nome da parte}*”.

No Proc. 0021755-39.2017.5.04.0005, o pedido de tutela provisória formulado na petição do ID e19858d foi apreciado no despacho de ID 6b3230f. Contudo, não foi lançado pela Secretaria qualquer movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema E-Gestão. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso Tutela Cautelar Incidentar sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020989-15.2019.5.04.0005, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial em 11/09/2019 ainda não foi apreciado.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de tutelas provisórias, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “a)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em tutelas provisórias NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Embargos de declaração

No Proc. 0020448-45.2020.5.04.0005, os embargos de declaração opostos em 24/08/2020 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.



No Proc. 0020350-94.2019.5.04.0005, os embargos de declaração opostos em 02/03/2020 não foram conhecidos pelo Magistrado da unidade, conforme decisão de ID 53d1ab9. Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente. Assim, determina-se à unidade o lançamento do movimento *Não conhecidos os embargos de declaração*, sob pena de persistir a pendência ora apontada.

No Proc. 0020647-77.2014.5.04.0005, os embargos de declaração opostos em 16/03/2020 não foram conhecidos pelo Magistrado da unidade, conforme despacho de ID 1e015d4. Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente. Assim, determina-se à unidade o lançamento do movimento *Não conhecidos os embargos de declaração*, sob pena de persistir a pendência ora apontada.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "b)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em embargos de declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em incidentes processuais na liquidação/execução, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

OBSERVAÇÃO

Os processos abaixo listados possuem pendências de ordem técnica já identificadas pela Unidade e pela Vice-Corregedoria na Correição do ano de 2020. Conforme constou do PROAD 1148/2020, a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria (ASSTECO) já foi acionada e se aguarda uma solução pelo Órgão Técnico.

0020813-75.2015.5.04.0005

0020487-47.2017.5.04.0005

0000695-83.2012.5.04.0005

0020776-82.2014.5.04.0005

0021248-78.2017.5.04.0005

0071700-44.2007.5.04.0005

0020705-46.2015.5.04.0005

0020399-61.2017.5.04.0020

c) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020345-77.2016.5.04.0005, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 20/01/2020, apesar de apreciada pelo Magistrado (sentença do ID 7df6cf5), não possui lançamento do movimento de julgamento correspondente, o que está gerando a pendência no E-Gestão. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*", disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0001491-11.2011.5.04.0005, os embargos à execução protocolados em 16/06/2020 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0021165-28.2018.5.04.0005, os embargos à execução protocolados em 03/03/2020 não foram conhecidos pelo Magistrado da unidade (despacho de ID f6f957e). Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, de modo que o incidente processual permanece pendente de solução no sistema. Assim, para retirar a pendência, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*", disponível no lançador de movimentos.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "c)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web



ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.2.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.2.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.2.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observados o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, bem assim os termos da Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com os Juízes do Trabalho Jorge Alberto Araújo e Max Carrion Brueckner, Titular e Substituto, respectivamente, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 1794/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes do Trabalho Jorge Alberto Araújo e Max Carrion Brueckner, Titular e Substituto, respectivamente, bem como pelo Diretor de Secretaria, Rodrigo Brandão Braga, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional